



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 10 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.800,00

01 02 01 SAMU

22 10.122.0002.2002.0000 CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
01 TESOIRO
100 002 PROJETO SAMU

5.800,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

18 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOIRO
100 000 GERAL TOTAL

-5.800,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-5.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 13 de setembro de 2019

PRESIDENTE
EDUARDO CORREA SOTANA